



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

MATRÍCULA 19.215

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à um lote de terreno, desmembrado de porção maior, designado parte V, do desmembramento dos lotes 754,755 e 756, da quadra 23, integrante do loteamento Caminho de Genipabú, situado em Genipabú, neste município, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com a parte IV do desmembramento, com 21,00m; Sul – com a parte VI do desmembramento, com 21,00m; Leste – com Rua Projetada, com 10,00m; Oeste – com a parte da parte III do desmembramento, com 10,00m; totalizando uma área de 210,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIOS: Carla Abraão Hernandez, brasileira, solteira, comerciante, CPF 162.477.718-00, residente e domiciliada em Parnamirim-RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/60-RG, folhas 106, matrícula 18.252, em data de 16.07.2012.

R-1-19.215 – Nos termos de contrato por instrumento particular de Compra e Venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual – FGTS – programa minha casa, minha vida, datado de 31.01.2013, tendo como comprador e devedor fiduciante: RODRIGO GÓIS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, carteira de identidade nº 15887-SSP/RN, CPF 013.823.197-46, residente e domiciliado à Rua Rodrigues Dias, 456. Praia do Meio, Natal-RN. Valor R\$ 77.999,50. Extremoz-RN, 19.02.2013. Eu, tabelião subscrevo e assino.

R-2-19.215 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$ 62.399,60. Extremoz-RN, 19.02.2013. Eu, tabelião subscrevo e assino.

AV-3-19.215 – Nos termos da Certidão de Característica e habite-se (processo nº 268/2013), expedidos pela Prefeitura de Extremoz-RN, datados de 19.04.2013, assinados Por: Fábio Ricardo Silva Góis, secretário municipal de meio ambiente e urbanismo e Giovanni Gomes de Araújo, secretário municipal de tributação, há uma casa, situada na Rua Projetada, S/N, com as seguintes Características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em porcelanato 60x60, esquadria em madeira e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo cimento, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, varanda, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, perfazendo uma área de construção de 60,19m². Extremoz-RN, 03 de julho de 2013.

AV-4-19.215 – Nos termos da Certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 000442013-18001991, CEI nº 51.216.77991/67, expedida pela secretaria da Receita Federal em data de 25.06.2013. Foi apresentada a CONFEA/CREA-RN – ART – Anotação de responsabilidade técnica nº 00021060175375040720, emitida em 04.06.2012. Extremoz-RN, 03.07.2013.

AV. 5 – 19.215. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 54.087**DATA: 21/01/2026**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 05 de novembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 105812250, devidamente recolhido em 24/10/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 86.885,45, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEE**, CNPJ/ME Nº 00.360.305/0001-04, considerando que a fiduciante



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

RODRIGO GOIS DE ALMEIDA, CPF/MF nº 013.823.197-46, após ter sido regularmente intimado por edital eletrônico publicado em 01/07/2025, 02/07/2025 e 03/07/2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **"não purgou a mora"** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 86.885,45.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 29,13 (guia nº 0000003040894, paga em 13/01/2026); FCRCPN: R\$ 40,80; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 21,98. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202600941020010564JHG. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54087

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020010564JHG

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022001921594

PRENOTAÇÃO Nº: 54087

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54087

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020005194YNT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 21 de janeiro de 2026

Oficial
Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos	R\$	476,38
FDJ	R\$	134,25
FRMP	R\$	31,95
FCRCPN	R\$	44,75
ISS	R\$	23,82
PGE	R\$	1,15

Total R\$ 712,30

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 54087

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).